

**Decreto N° 0032351/2026 - 12 de janeiro de 2026**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007371/2025 e CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.839,67 (setenta mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presenta data.

COLATINA, 12 de JANEIRO de 2026

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto N° 0032351/2026 - 12 de janeiro de 2026****ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.102 - APOIO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E PRECEPTORIA MÉDICA			
150000159999	33901800000	0,00	12.000,00
150000159999	33909200000	12.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>12.000,00</b>
			<b>12.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
150000159999	31909200000	36.075,35	0,00
150000159999	31900400000	0,00	36.075,35
		<b>Total por Ação</b>	<b>36.075,35</b>
			<b>36.075,35</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
160000000002	33913900000	0,00	20.000,00
160000000002	33919200000	20.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>68.075,35</b>
			<b>68.075,35</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
<b>AÇÃO:</b> 2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)			
150000159999	31909200000	244,51	0,00
150000159999	31901100000	0,00	244,51
		<b>Total por Ação</b>	<b>244,51</b>
			<b>244,51</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
150000159999	31901100000	0,00	1.013,94
150000159999	31909200000	1.013,94	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.013,94</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.258,45</b>
			<b>1.258,45</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.116 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
150000159999	31909200000	1.354,39	0,00
150000159999	31901100000	0,00	1.354,39
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.354,39</b>
			<b>1.354,39</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS			
150000159999	31901100000	0,00	125,83
150000159999	31909200000	125,83	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>125,83</b>
			<b>125,83</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
150000159999	31909200000	25,65	0,00
150000159999	31901100000	0,00	25,65
		<b>Total por Ação</b>	<b>25,65</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.505,87</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>70.839,67</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>70.839,67</b>
			<b>70.839,67</b>

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL